

## PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DOS EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO

### NORMAS GERAIS PARA O CLASSIFICADOR

O processo de classificação dos exames nacionais do ensino secundário decorrerá em três momentos distintos.

**Num 1.º momento (D1), e após o levantamento das provas no Agrupamento de Exames, o classificador deve:**

- enviar, o mais rapidamente possível, um e-mail ao Formador que lhe foi atribuído, para acompanhar ao longo do processo de classificação, com as seguintes informações: identificação, contactos (e-mail e telemóvel), agrupamento de exame a que reporta, a disciplina/código que está a classificar e o número de provas que lhe foi atribuído para classificação.
- analisar as respostas aos itens de construção de forma a detectar as respostas cuja redacção lhe suscite dúvidas na aplicação dos critérios de classificação;
- comunicar ao Formador, através do endereço de correio electrónico que lhe foi indicado, as situações identificadas no ponto anterior.

Na comunicação com o Formador, o classificador deve adoptar os seguintes procedimentos:

- Antes de comunicar com o Formador, deve ler atentamente todas as respostas ao mesmo item e identificar apenas as que lhe suscitarem dúvidas na classificação, depois de uma análise cuidadosa dos critérios de classificação.
- Os pedidos de esclarecimento devem ser expostos de forma clara, objectiva e concisa. Deverá apresentar uma tipificação das respostas que lhe suscitaram dúvidas na classificação.
- Todas as questões suscitadas num mesmo item devem ser compiladas e enviadas num único e-mail.
- Não é permitida a digitalização ou a transcrição de respostas.

- Os contactos com o formador devem ser feitos até às 18h do dia indicado.

Para a disciplina **Biologia e Geologia 702**      **1.ª fase** – 27 de Junho; **2.ª fase** – 29 de Julho

**No 2.º momento (D2), o classificador deve:**

- prosseguir com a classificação das respostas a itens de selecção e de construção que não lhe suscitaram dúvidas, enquanto aguarda pela resposta ao pedido de esclarecimento;
- registar as classificações dos itens de selecção na grelha e adiantar procedimentos formais de classificação.
- **Atenção:** não deve, ainda, registar nas provas a tinta as classificações das respostas.

**No 3.º momento (D3), e após receber o Documento-GAVE, o classificador deve:**

- contactar o Formador se ocorrerem dúvidas pontuais, não colocadas inicialmente, ou não esclarecidas no Documento-GAVE;
- finalizar o processo de classificação dos restantes itens de construção;
- passar a tinta, nas provas, as classificações atribuídas;
- concluir o processo de registo dos resultados na grelha assim como dos restantes procedimentos formais pendentes.

**Após o D3, deve entregar as provas no Agrupamento de Exames, na data que lhe foi indicada pelo agrupamento.**